



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

RESOLUÇÃO 019, de 21 de julho de 2016.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1758/2015 e;

Considerando, o Capítulo V, Artigo 25 do Regimento Interno do CMAS, instituído através do Decreto Municipal nº 1029 de 08 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2016, a criação das Comissões Permanentes do CMAS, formada pelos Conselheiros:

a. Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CPFOAS:

Presidente: Maria Isabel Simas Pacheco;

Relator: Edison Souza Sales;

Componente: Regina Maria Paiva Mendonça;

Componente: Emile Ventriglio;

Componente: Maria Aparecida Loydi.

b. Comissão Permanente de Política de Assistência Social – CPPAS:

Presidente: Regina Maria Paiva Mendonça;

Relator: Fabrício da Costa Moreira;

Componente: Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp;

Componente: Emile Ventriglio;

Componente: Eulália de Oliveira.

c. Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições – CPNRI:

Presidente: Jeanice Cristine Ozório Corrêa Krapp;

Relatora: Eliane Maria Gonçalves;

Componente: Edison Souza Sales;

Componente: Jucélia da Rocha;

Componente: Cláudia Musse.



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

d. Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – CICSPBF:

Presidente: Jucélia da Rocha;

Relatora: Célia Cecília Ritt Loch;

Componente: Maria Isabel Simas Pacheco;

Componente: Maria Lúcia de Freitas;

Componente: Sandro Roberto Rita.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Loydi

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 018, de 21 de julho de 2016.